



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

### RESOLUÇÃO Nº 22/2020 22 de julho de 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2020;

#### **Resolve:**

**Art.1º - Aprovar por unanimidade, Relatório detalhado do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019.**

**Art.2º - Aprovar por unanimidade, SISPACTO de 2020.**

**Art.3º - Aprovar por unanimidade, Programação Anual de Saúde de 2020.**

**Art.4º - Aprovar por unanimidade, o Demonstrativo Anual da Execução Físico-financeiro do Relatório Anual de Gestão/2018, item pendente da resolução nº 006/2019 de 16 de abril de 2019.**

**Art.5º - Aprovar por unanimidade, o COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde entre o Centro Universitário Norte do Espírito Santo/UFES e a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.**

**Art.6º - Aprovar por unanimidade, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza, representante da FAMMOPOSAN, à presidência do Conselho Municipal de Saúde.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES**

---

**Art.7º - Aprovar por unanimidade, o Sr. João Paulo Cola, representante da Faculdade MULTIVIX , à vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde.**

**Art.8º - Aprovar por unanimidade, a Srª Mariana Andrade dos Santos, representante do COREN, como membro do Conselho Municipal de Saúde.**

**Art.9º- Aprovar por unanimidade, a prestação de contas do Hospital Maternidade, referente ao mês de fevereiro de 2020, depositado no dia 06/03/2020 no valor de R\$123.687,38.**

**Art.10º- Aprovar por unanimidade, a prestação de contas do Hospital Maternidade referente aos meses de março e abril de 2020, protocolado no dia 02 de junho de 2020, no valor de R\$247.374,76.**

**Art.11º- Aprovar por unanimidade a suspensão das atividades presenciais do Conselho Municipal de Saúde, em virtude da pandemia da COVID 19, a partir do dia 20 de julho de 2020, por tempo indeterminado, de acordo com decretos estaduais e municipais.**

**Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

HOMOLOGO a Resolução presente, nos termos da Legislação vigente.

*Heletícia Scabelo Galavote*

**Heletícia Scabelo Galavote**  
PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES